REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS									
MÊS: MAIO ANO: 2009				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		2524005 7074/	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	— REPASSE TOTAL	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ Merc. Prest Serv.	332.185.564,46	25%					83.046.245,49	
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	5.659.354,00	25%					1.414.787,05	
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	177.214,00	25%					44.301,69	
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	56.639.665,89	25%					14.159.915,35	
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	388,23	25%					97,05	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	14,96	25%					3,74	
TOTAL		394.662.201,54	25%	79.857.688,62	01 a 24/05/2009	18.807.661,75	25 a 31/05/2009	98.665.350,37	
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	13.312.990,52	50%					6.656.436,91	
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	507.830,82	50%					253.880,30	
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00	
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00	
TOTAL		13.820.821,34	50%	3.542.479,82	01 a 24/05/2009	3.367.837,39	25 a 31/05/2009	6.910.317,21	
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	5.308.068,31	25%					1.313.746,91	
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	4.480.848,99	25%					1.109.010,13	
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	268.348,37	25%					66.416,22	
TOTAL		10.057.265,67	25%	2.489.173,26	01 a 31/05/2009			(*) 2.489.173,26	
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.869.470,91	25%	444.210,83	01 a 24/05/2009	123.944,50	25 a 31/05/2009	(**) 568.155,33	
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00	

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

^(*) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

^(**) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.